



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno e, em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 15/06/2023, ao Requerimento **RQS/2303/2023**, da Deputada Ana Paula da Silva, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei, nº **PL/0009.0/2022**, que "Cria o Conselho Estadual de Proteção Animal e adota outras providências.", de autoria da Deputada Paulinha.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação

